



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
54789
Data e Hora de Emissão
18/03/2025 14:21:04
Código de Verificação
7YTZQCD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VICTORIA VILLA HOTELARIA LTDA
CPF / CNPJ: 08.718.463/0001-03 **Inscrição Municipal:** 09 01 0726485-7
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 002448 - COMPLEMENTO: - **Tel.:** 41 - 30727878
BAIRRO: BATEL - CEP: 80230085
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@victoriavilla.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
CPF / CNPJ: 78.121.936/0001-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA BRASIL, 245 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85485000
Município: TRES BARRAS DO PARANA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA COM GARAGEM 18/03/2025 A 20/03/2025

* Alíquotas Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL) reduzidas para 0% conforme Art. 4º da Lei 14.148/2021 alterado para a Lei nº 14.592/2023 sancionada pelo projeto de Lei 1026/2024.
Se refere a lei que está sendo seguida pela empresa mencionando a alteração da numeração da Lei, pois esta lei continua sendo executada com a tributação do faturamento da empresa a alíquota 0%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 60,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$60,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	60,00	5,00	3,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal correspondente a
material adquirido ou
serviço prestado a esta
Prefeitura Municipal de
CURITIBA

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO